

PROCESSO CONVITE N.º 07/2019



<u>Ata n.º 001</u> – Reunião para abertura das propostas financeiras e documentação habilitatória.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às guinze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Ordem de Serviço nº 027/2019, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para abertura das propostas financeiras e documentação habilitatória referentes ao processo SESC/DF -CONVITE Nº 07/2019 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL SUPERIOR DO BLOCO "C" E INFERIOR DOS BLOCOS "A e B" DA UNIDADE OPERACIONAL SESC **TAGUATINGA** NORTE." O Convite foi publicado no site da Instituição www.sescdf.com.br, nos jornais LICINET e CONLICITAÇÃO, mural de licitações localizado no Térreo do Edifício Sede do Sesc/DF, bem como, foram encaminhados convites para empresas cadastradas junto ao Sesc/DF. A Comissão Permanente de Licitação, considerando o número de participantes e visando garantir a competitividade no certame prorrogou a abertura do processo em dez minutos. Ainda que pese a divulgação do certame por todos os meios de comunicação disponíveis para esse fim, bem como a prorrogação do início do certame, apenas duas empresas apresentaram propostas, porém a abertura do processo está respaldada no artigo 5°, parágrafo 2°, Inciso I da Resolução SESC Nº 1.252/2012. Apresentaram propostas as seguintes empresas 1) GAPE CONSTRUÇÕES LTDA; 2) MUSSA CONSTRUTORA EIRELI. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras documentação habilitatória. Os preços apresentados foram:

GLC .	EMPRESAS PARTICIPANTES	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2
GLOBAL	MUSSA	GAPE
	R\$ 42.683,86	R\$ 84.253,15

Após vistas da documentação pelos representantes, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou acerca do interesse em fazer registro em Ata, o

July X

representante da empresa GAPE CONSTRUÇÕES LTDA, solicitou registro do que segue grifo nosso: 1) A EMPRESA MUSSA DESCUMPRIU O ITEM 8.3.1 POR NÃO APRESENTAR CRONOGRAMA FÍSICO 0 FINANCEIRO. 2) PROPOSTA(PLANILHA) ESTÁ ASSINADA POR PORCURADOR LEGAL, DEVENDO ESTA SER ASSINADA POR ENGENHEIRO. O representante da empresa MUSSA CONSTRUTORA EIRELI solicitou registro do que segue grifo nosso: MUSSA CONSTRUTORA EIRELI DEVIDAMENTE REPRESENTADA SEU PROCURADOR LEGAL VEM POR INTERMÉDIO DO PRESENTE REGISTRAR QUE A EMPRESA GAPE CONSTRUÇÕES LTDA. APRESENTOU O VALOR ACIMA DO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO, MOTIVO PELO QUAL MERECE SER DESCLASSIFICADA PELO MESMO PREVER DISPUTA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. NA CONDIÇÃO DOS ATESTADOS, TEMOS QUE NENHUM DELES ATENDEM AO PEDIDO DE FORMA ESTRITA COMO SE EXIGE O CERTAME NOS ITENS 7.1.2. QUAIS SEJAM: 1) O ATESTADO DO STF CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO, MAS NÃO FLEXÍVEL EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA: 2) BEM COMO O ATESTADO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NÃO CONTEMPLA IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA; 3) O ATESTADO DO STJ SOMENTE PREVÊ IMPERMEABILIZAÇÃO; 4) EM RELAÇÃO AO ATESTADO DA IMPRENSA NACIONAL O MESMO PREVÊ SOMENTE REFORMA DO TELHADO COM IMPERMEABILIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SUPERFICIE SEM ATENDER AO ITEMM 7.1.2 DO EDITAL. NÃO FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E QUE ASSINOU A PROPOSTA NO SENTIDO DE COMPROVAR QUE ELE ESTÁ EM DIA COM SEU CONSELHO, TÃO POUCO FOI APRESENTADO O CRONOGRAMA DE OBRA DETALHADO FÍSICO FINANCEIRO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que após análise habilitatória, o processo será encaminhado para análise técnica. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado o certame às 17h15.

Elizabeth Santana N. Matos